

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE CAÇAPAVA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Processo nº 0000941-21.2012.8.26.0101**

**Recuperação Judicial**

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, proposta por **GRAÚNA AEROSPACE LTDA**, por seus representantes ao final assinados, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório de Atividades da Recuperanda, nos termos a seguir.

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

**SUMÁRIO**

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA.....	3
III. FOLHA DE PAGAMENTO.....	5
III.I. COLABORADORES.....	5
III.II. GASTOS COM COLABORADORES.....	5
III.III. PRESTADORES DE SERVIÇOS - PJ.....	8
III.IV. PRÓ-LABORE.....	9
III.V. QUADRO SOCIETÁRIO.....	10
IV. EBITDA ( <i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i> ).....	11
V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL.....	12
V.I. LIQUIDEZ SECA.....	13
V.II. LIQUIDEZ GERAL.....	14
V.III. CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO.....	15
V.IV. DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	17
V.V. GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	19
VI. FATURAMENTO.....	21
VI.I. RECEITA BRUTA.....	22
VI.II. DEDUÇÕES DA RECEITA.....	23
VII. BALANÇO PATRIMONIAL.....	24
VII.I. ATIVO.....	24
VII.II. PASSIVO.....	30
VII.III. PASSIVO CONCURSAL.....	36
VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	37
IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	40
X. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC.....	44
XI. CONCLUSÃO.....	46

## I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **fevereiro/2023**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020.
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

## II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA

As origens da empresa nos remetem ao ano de 1990, quando a empresa Carpini e Marques Ltda., existente desde o citado ano, incorporou em 2005 as empresas Bronzeana Ltda. (fundada em 1998) e SPU Indústria e Comércio (criada em 1990). Posteriormente, no ano de 2006, fora transformada em sociedade por ações (S/A), passando a adotar a sua atual denominação, surgindo, assim, a GRAÚNA em sua configuração vigente.

Os fundadores da empresa GRAÚNA são ex-funcionários da EMBRAER S/A, bem como especialistas em engenharia aeronáutica. No mercado nacional, a empresa é uma das principais fornecedoras de peças estruturais de aeronaves para a EMBRAER S/A e suas subsidiárias, participando de todos os programas da empresa. No ano de 2003 e 2004 foi sua maior fornecedora em número de peças, e a segunda em faturamento.

No início do ano de 2008, a expectativa de crescimento da indústria aeronáutica era muito alta e favorável. A EMBRAER S/A projetava aumentar sua produção anual de aviões da família E-Jets, bem como, criar o jato de pequeno porte Phenom.

Em razão de um cenário bastante otimista, a GRAÚNA também traçou planos de expansão. No ano de 2008, a empresa alcançou seu recorde de faturamento. Todavia, a crise que teve início no final de 2008, e que não havia sido prevista por ninguém, nem pelas agências internacionais de avaliação de risco, atingiu em cheio a indústria aeronáutica. A EMBRAER S/A se viu obrigada a reduzir suas projeções em 70% e a PRATT & WHITNEY cortou os pedidos pela metade.

Tal situação acabou por refletir drasticamente no desempenho da GRAÚNA que, via de consequência, teve seu faturamento em 2009 reduzido à metade. Coincidindo com o período em que estava investindo para expandir-se.

Diante de tais fatos apresentados, no dia 29/02/2012, foi requerido o pedido de Recuperação Judicial, com a finalidade de manter a operação da Empresa e quitação aos Credores.

Entretanto, a empresa manteve-se ativa, apresentando um faturamento médio mensal de R\$ 983.198,00, no período de janeiro de 2018 até fevereiro de 2023.

No ano de 2018, após assembleia geral extraordinária, houve a transformação da empresa de "Sociedade Anônima" para "Limitada", transcrito em contrato social da denominação conforme constatado na JUCESP.

Imperioso destacar a minoração substancial no quadro de colaboradores, nos últimos 3 anos, contudo, em 2022 e início de 2023 o quadro apresentou uma regularidade, que será comentada no tópico III.I – Colaboradores. Conforme informado pelo Sócio Irineu Carpini Filho em reunião periódica realizada juntamente com esta Administradora Judicial, a empresa só

conseguiu manter o seu faturamento até o presente momento, devido a elaboração de novas peças.

No entanto, destaca-se que a Pandemia decorrente da COVID-19 afetou significativamente a economia do país, em virtude de medidas de segurança impostas pelas Organizações de Saúde, as quais determinaram, dentre algumas restrições, o isolamento social, afetando as vendas e o comércio em geral.

### III. FOLHA DE PAGAMENTO

#### III.I. COLABORADORES

Em fevereiro/2023, a Recuperanda contava com o quadro funcional de **69 Colaboradores** diretos. Desses, 62 exerciam suas atividades normalmente (contando com 05 colaboradores admitidos), 05 encontravam-se em gozo de férias, 02 estavam afastados e 03 foram demitidos, sendo este último não considerado na soma do total do quadro.

Segue a tabela que demonstra a distribuição dos colaboradores no trimestre analisado:

COLABORADORES	dez/2022	jan/2023	fev/2023
ATIVOS	64	60	57
ADMITIDOS	-	3	5
FÉRIAS	-	1	5
AFASTADO	-	1	-
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	2	2	2
DEMITIDOS	-	2	3
<b>TOTAL</b>	<b>66</b>	<b>67</b>	<b>69</b>

#### III.II. GASTOS COM COLABORADORES

Os gastos com a **folha de pagamento** totalizaram **R\$ 457.247,00** no mês de fevereiro/2023, com minoração de 13% em comparação

ao mês anterior, o equivalente a R\$ 65.329,00. Ademais, no mês em análise, os gastos com a folha consumiram 58% do faturamento bruto apurado.

A tabela abaixo apresenta detalhadamente os gastos com os colaboradores no trimestre:

FOLHA DE PAGAMENTO	dez/2022	jan/2023	fev/2023	ACUM. 2023
13º SALÁRIO	5.519	5.319	5.363	10.681
AVISO PRÉVIO E INDENIZAÇÕES	-	4.284	- 2.506	1.778
FÉRIAS	7.359	7.091	7.150	14.242
SALÁRIOS E ORDENADOS	66.138	63.684	63.998	127.682
FESTAS E CONFRATERNIZAÇÃO	-	1.911	-	1.911
<b>DESPESA DIRETA COM PESSOAL</b>	<b>79.016</b>	<b>82.289</b>	<b>74.005</b>	<b>156.294</b>
FGTS	6.321	11.805	6.175	17.981
INSS	22.960	23.123	22.239	45.362
<b>DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>29.281</b>	<b>34.928</b>	<b>28.415</b>	<b>63.343</b>
13º SALÁRIO	15.276	17.968	14.535	32.503
FÉRIAS	20.737	23.541	8.315	31.856
SALÁRIOS E ORDENADOS	181.110	207.946	180.911	388.856
ASSIST. MÉDICA, SEG. TRABALHO	6.315	835	701	1.536
PAT-PROGR. ALIM. TRAB.	53.168	33.934	36.264	70.198
SEGURO DE VIDA	422	422	447	869
TRANSPORTE DE PESSOAL	37.505	33.799	40.817	74.616
<b>CUSTOS COM PESSOAL</b>	<b>314.533</b>	<b>318.445</b>	<b>281.990</b>	<b>600.435</b>
FGTS	17.356	18.706	15.660	34.366
INSS	63.988	68.208	57.178	125.386
<b>CUSTOS COM ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>81.344</b>	<b>86.914</b>	<b>72.838</b>	<b>159.752</b>
<b>TOTAL</b>	<b>504.174</b>	<b>522.576</b>	<b>457.247</b>	<b>979.824</b>

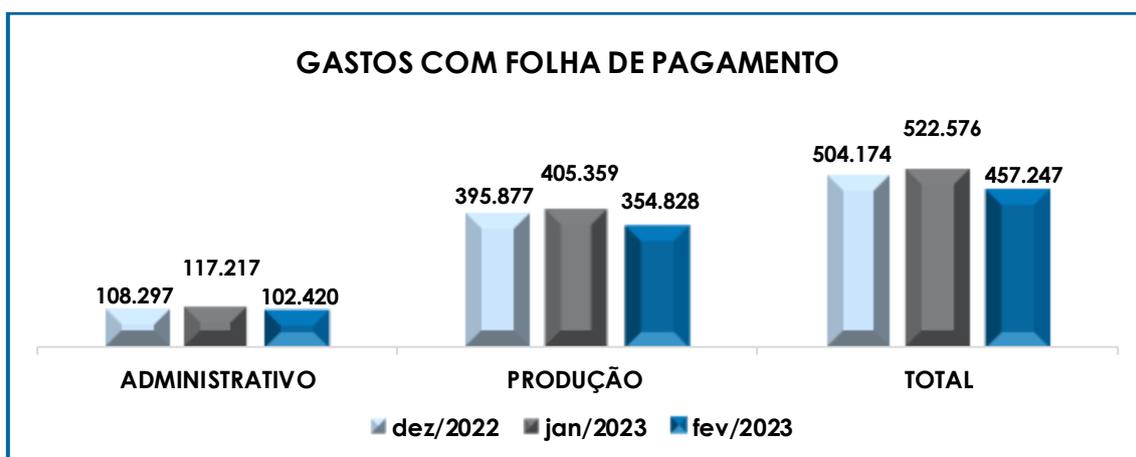
Dos gastos totais, o montante de R\$ 354.828,00 compreendeu os custos com o pessoal empregado no **setor de produção**, demonstrando uma retração de 12% em relação ao mês anterior, o equivalente a quantia de R\$ 50.531,00, sendo que as principais variações foram os decréscimos nos custos com “salários e ordenados” (R\$ 27.035,00) e “férias” (R\$ 15.227,00), por conta das demissões ocorridas no mês.

Quanto ao **setor administrativo**, foi contabilizado o montante de R\$ 102.420,00, com minoração de 13% em relação ao mês anterior, no valor de R\$ 14.798,00. As involuções ocorreram nas rubricas “aviso prévio e indenizações” e “festas e confraternização”, no montante total de R\$ 8.701,00.

Ademais, sobre os **encargos sociais** do setor administrativo, foi apurado a regressão de 19% nas despesas com “INSS” (R\$ 884,00) e “FGTS” (R\$ 5.630,00), em complemento, verificou-se redução de 16% nos custos com encargos com o setor de produção, sendo R\$ 11.030,00 de INSS e R\$ 3.046,00 de FGTS.

No mais, é sabido que os custos com o setor produtivo, equivaleram a 78% do total dos gastos com pessoal no mês em análise, enquanto no setor administrativo equivaleram a 22%.

Em complemento, apresenta-se o gráfico comparativo dos gastos com os setores de produção e administrativo no período de dezembro/2022 a fevereiro/2023:



Quanto aos pagamentos, no dia 10/02/2023, verificou-se a quitação da parcela restante referente ao adiantamento de janeiro/2023, na quantia de R\$ 52.820,75. Na sequência, nos dias 01, 15, 17 e 22/02/2023, nota-se o adimplemento do saldo de salários do mês de janeiro/2023, no importe de R\$ 116.294,11. Ainda, no dia 28/02/2023, observa-se o pagamento integral referente ao adiantamento de fevereiro/2023, no montante de R\$ 93.730,70, conforme comprovantes de pagamentos disponibilizados.

Importante destacar que os pagamentos estão sendo realizados com atraso de 10 dias, conforme informado na reunião periódica virtual do dia 29/03/2023.

Acerca da rubrica “rescisões/acordos a pagar”, foi apurado o pagamento no importe de R\$ 16.660,38, sendo que os valores desembolsados se referem às rescisões diretas (TRCTs) e acordos judiciais e extrajudiciais com as ocorrências de pagamentos nos dias 10, 15 e 22/02/2023, conforme extraído do Livro Razão.

Por último, verifica-se que houve pagamento de adiantamento de férias (R\$ 21.846,72), pensão alimentícia (R\$ 2.190,83) e contribuição sindical (R\$ 818,04).

### III.III. PRESTADORES DE SERVIÇOS - PJ

No mês de fevereiro/2023, foi apurada a contratação de 07 prestadores de serviços como pessoa jurídica, totalizando a despesa de R\$ 30.565,00. A seguir, o quadro demonstrativo com os valores despendidos com prestadores de serviços no trimestre analisado:

PRESTADOR DE SERVIÇO	dez/2022	jan/2023	fev/2023
ANDRÉ LUIZ DE ASSIS MONTEIRO	6.081	-	-
ANTONIO RIBEIRO	3.265	3.799	3.532
LAERCIO SERGIO PAULINO GONCALVES	3.000	3.245	2.482
NILTON CARLOS VILAS BOAS	3.381	3.540	3.126
NIVALDO MOREIRA	4.184	4.355	4.355
SIDNEI PAULO DE MENDONÇA	11.557	11.761	11.755
SERGIO FERRI	-	3.491	3.368
VIVIANE DE OLIVEIRA	1.917	2.017	1.947
<b>TOTAL</b>	<b>33.385</b>	<b>32.208</b>	<b>30.565</b>

Ademais, verificou-se pagamentos na monta de R\$ 32.208,00 referente aos serviços prestados em janeiro/2023.

### III.IV. PRÓ-LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios que exercem atividades profissionais na sociedade empresária, sendo que, atualmente, um sócio exerce a função de diretor administrativo e outro de diretor comercial. O valor do pró-labore deve, assim, ser definido com base nas práticas de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do pró-labore, é necessário que os sócios estejam elencados no contrato social da empresa e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

A seguir, apresenta-se o demonstrativo do valor registrado a esse título no trimestre analisado:

<b>PRÓ-LABORE</b>	<b>dez/2022</b>	<b>jan/2023</b>	<b>fev/2023</b>	<b>ACUM. 2023</b>
<b>IRINEU CARPINI FILHO</b>	<b>10.812</b>	<b>10.779</b>	<b>10.779</b>	<b>21.557</b>
PRÓ-LABORE	14.494	14.494	14.494	28.987
IRRF S/ PRÓ-LABORE	- 2.902	- 2.889	- 2.889	5.779
INSS S/ PRÓ-LABORE	- 780	- 826	- 826	1.652
<b>RUBENS PEREIRA MARQUES FILHO</b>	<b>10.812</b>	<b>10.779</b>	<b>10.779</b>	<b>21.557</b>
PRÓ-LABORE	14.494	14.494	14.494	28.987
IRRF S/ PRÓ-LABORE	- 2.902	- 2.889	- 2.889	5.779
INSS S/ PRÓ-LABORE	- 780	- 826	- 826	1.652
<b>PRÓ-LABORE</b>	<b>28.987</b>	<b>28.987</b>	<b>28.987</b>	<b>57.975</b>
<b>ENCARGOS</b>	<b>- 7.363</b>	<b>- 7.430</b>	<b>- 7.430</b>	<b>14.860</b>
<b>LÍQUIDO</b>	<b>21.624</b>	<b>21.557</b>	<b>21.557</b>	<b>43.114</b>

Conforme análise da tabela supra, não houve alteração dos valores apropriados à título de remuneração dos Sócios e encargos incidentes no mês analisado, sendo que a despesa total com pró-labore corresponde a R\$ 28.987,00, e os descontos de IRRF e INSS foram de R\$ 7.430,00, restando o valor líquido de R\$ 21.557,00, creditado no passivo a título de “pró-labore a pagar”.

Ademais, importante mencionar que os valores brutos de pró-labore corresponderam a 3% do faturamento de fevereiro/2023.

Conforme os Demonstrativos Contábeis, houve pagamento parcial referente à pró-labore da competência de dezembro/2021, ao Sócio Irineu Carpini Filho, no valor de R\$ 10.864,17, e para o sócio Rubens Pereira Marques Filho o valor parcial pago foi da competência de agosto/2021, no montante de R\$ 10.864,17, além da apropriação de R\$ 21.557,00 referente a Folha de Pró-labore de fevereiro/2023, restando o expressivo saldo a pagar de R\$ 356.923,00.

Quanto aos pagamentos de pró-labore referentes aos meses anteriores, foram solicitados esclarecimentos à Recuperanda, que em resposta, no e-mail encaminhado em 16/11/2020, seus representantes esclareceram que: “Devido à dificuldade financeira da empresa, a diretoria optou por só efetuar o saque no valor mínimo necessário para suas necessidades pessoais, mantendo um saldo a receber. Este saldo de pró-labore será liquidado assim que houver uma maior disponibilidade financeira da empresa”.

### III.V. QUADRO SOCIETÁRIO

Conforme consulta realizada em 05/04/2023, da Ficha Cadastral Simplificada disponível no site da Junta Comercial do Estado de São Paulo, o capital social da Recuperanda perfaz o montante de R\$ 23.900.954,00, estando distribuído da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO		
GRAÚNA AEROSPACE LTDA - CNPJ: 03.011.370/0001-12		
Rua Januária, nº 1100 – CEP 12238-500 - Chácara Reunidas - São Jose Dos Campos/SP		
SÓCIOS	TOTAL	PERCENTUAL
IRINEU CARPINI FILHO	11.950.477	50%
RUBENS PEREIRA MARQUES FILHO	11.950.477	50%
<b>TOTAL</b>	<b>23.900.954</b>	<b>100%</b>

#### IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da Empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

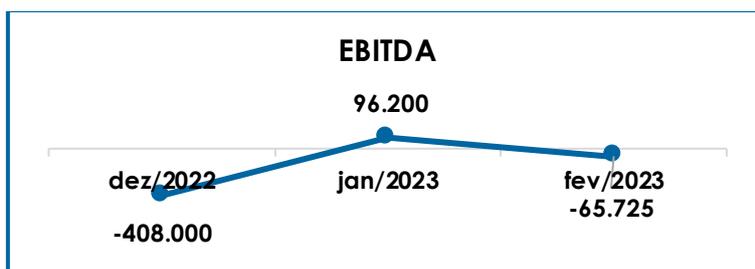
Para sua aferição não é levado em consideração os gastos tributários, e as despesas e receitas financeiras, sendo a Recuperanda **optante pelo regime de tributação com base no Lucro Real**. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração a respeito da Recuperanda segue abaixo:

EBITDA	dez/2022	jan/2023	fev/2023	ACUM. 2023
INDUSTRIALIZAÇÃO	435.471	1.097.675	711.815	1.809.490
LOCAÇÃO MAQS E EQUIPAMENTOS	12.000	12.000	12.000	24.000
VENDA DE PRODUTOS	3.429	121.549	57.985	179.534
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	661	-	-	-
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>451.561</b>	<b>1.231.224</b>	<b>781.799</b>	<b>2.013.023</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 28.429	- 66.951	- 36.561	- 103.513
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>423.132</b>	<b>1.164.273</b>	<b>745.238</b>	<b>1.909.511</b>
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 98.988	- 287.159	- 153.794	- 440.953
CUSTOS COM PESSOAL	- 395.877	- 405.359	- 354.828	- 760.187
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 134.298	- 182.397	- 121.412	- 303.809
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>- 206.032</b>	<b>289.359</b>	<b>115.204</b>	<b>404.563</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 10.681	- 9.424	- 9.030	- 18.453
DESPEZA DIRETA COM PESSOAL	- 108.003	- 111.276	- 102.992	- 214.268
DESPEZA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 48.205	- 31.733	- 34.695	- 66.428
DESPEZA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 35.078	- 40.726	- 34.212	- 74.938
<b>EBITDA</b>	<b>- 408.000</b>	<b>96.200</b>	<b>- 65.725</b>	<b>30.475</b>
<b>(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>-90%</b>	<b>8%</b>	<b>-8%</b>	<b>8%</b>

Conforme constata-se do quadro acima, o desempenho da atividade operacional da Recuperanda em fevereiro/2023, apurou o prejuízo operacional de **R\$ 65.725,00**, demonstrando reversão do valor

positivo do mês anterior, fato justificado pela involução das receitas líquidas em 36%, o equivalente a R\$ 419.035,00. Em contrapartida, vale destacar que nos custos e despesas, houve decréscimo de R\$ 257.110,00.

Para complementar as informações acima, segue a representação gráfica da oscilação do saldo do **EBITDA** no trimestre:



Do exposto, no mês em análise, a Recuperanda demonstrou que não possuía rentabilidade operacional suficiente para o adimplemento de todos os custos e despesas necessários a manutenção dos negócios.

Dessa forma, deve-se adotar as estratégias no intuito de alavancar o seu faturamento, bem como, diminuir seus custos e despesas, na medida do que for possível, para que nos próximos meses retorne a apurar resultados positivos e satisfatórios.

## V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os **Índices de Avaliação Contábil**, são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão

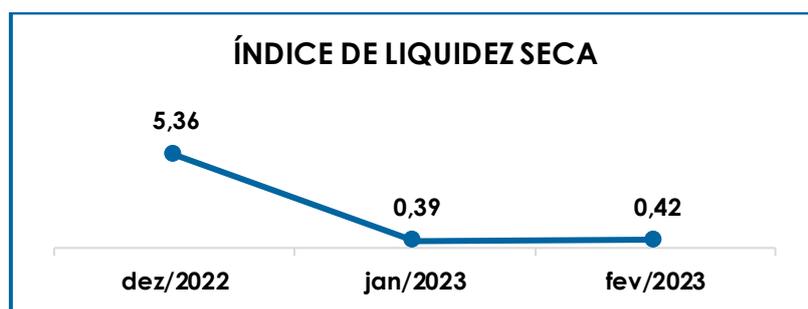
eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

## V.I. LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de pagamentos da sociedade empresária, desconsiderando seus estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil. Entende-se que o índice apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão entre o “ativo circulante” subtraído dos “estoques”, e o “passivo circulante”, os quais, atendam a estimativa de tempo de 1 ano dentro do balanço (realizável a curto prazo).



Segundo o gráfico acima, o índice de **Liquidez Seca** em fevereiro/2023, atingiu o valor de R\$ 0,42, obtido pela divisão do “ativo circulante” subtraído dos “estoques”, no valor de R\$ 3.086.668,00, pelo “passivo circulante” de R\$ 7.377.887,00.

Verificou-se acréscimo de R\$ 0,03 em relação ao indicador apurado no mês anterior, em virtude do acréscimo de 18% nos ativos considerados para o cálculo, ser superior a progressão de 10% no “passivo circulante”.

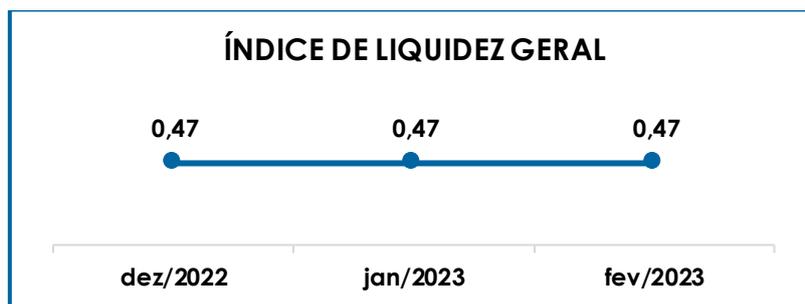
Assim, no mês em análise, conclui-se que a Recuperanda apresentou um índice de **Liquidez Seca insuficiente e insatisfatório**, isto é, não possuía bens e direitos de curto prazo (descontados os valores relativos aos estoques) capazes de suprir as obrigações de curto prazo, logo que, para cada **R\$ 1,00** de dívida, a capacidade de pagamento da Recuperanda era de **R\$ 0,42**.

Ademais, no tópico VII – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

## V.II. LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante, somado ao ativo não circulante, considerando o ativo permanente), pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice apurado aponta o percentual da dívida total a curto e longo prazos.



Em fevereiro/2023, o índice de liquidez geral da Recuperanda apurou o indicador de R\$ 0,47, evidenciando, portanto, que a Sociedade Empresária não dispunha de ativos suficientes para o adimplemento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos, tendo em vista que a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,47** para cada **R\$ 1,00** de dívida.

Ademais, observou-se que não houve variação em relação ao mês de janeiro/2023, sendo que este foi obtido pela divisão do ativo total de R\$ 40.779.815,00, pelo montante somado do passivo circulante e não circulante de R\$ 86.791.494,00.

No mais, verifica-se que parte dos saldos das contas que constam registradas no "Passivo Não Circulante", estão sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

### V.III. CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre "ativo circulante" e "passivo circulante".

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da Empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

<b>CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO</b>	<b>dez/2022</b>	<b>jan/2023</b>	<b>fev/2023</b>
DISPONÍVEL	14	1.056	14
CLIENTES	601.417	814.883	669.588
OUTROS VALORES A RECEBER	1.522	1.522	1.522
ESTOQUES	596.453	514.490	546.169
TRIBUTOS A RECUPERAR	33.125.702	454.830	420.963
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	3.211	-	6.227
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	14.714	7.263	42.268
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	1.249.265	1.339.341	1.946.086
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>35.592.298</b>	<b>3.133.385</b>	<b>3.632.837</b>
FORNECEDORES	- 582.216	- 488.317	- 465.408
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 688.531	- 654.093	- 578.220
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 596.799	- 649.284	- 659.175
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 2.688.170	- 2.849.562	- 2.977.522
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 46.038	- 30.524	- 33.811
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 26.532	- 19.201	- 11.863
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 657.151	- 682.003	- 705.802
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 1.249.265	- 1.339.341	- 1.946.086
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 6.534.702</b>	<b>- 6.712.326</b>	<b>- 7.377.887</b>
<b>TOTAL</b>	<b>29.057.597</b>	<b>- 3.578.941</b>	<b>- 3.745.050</b>

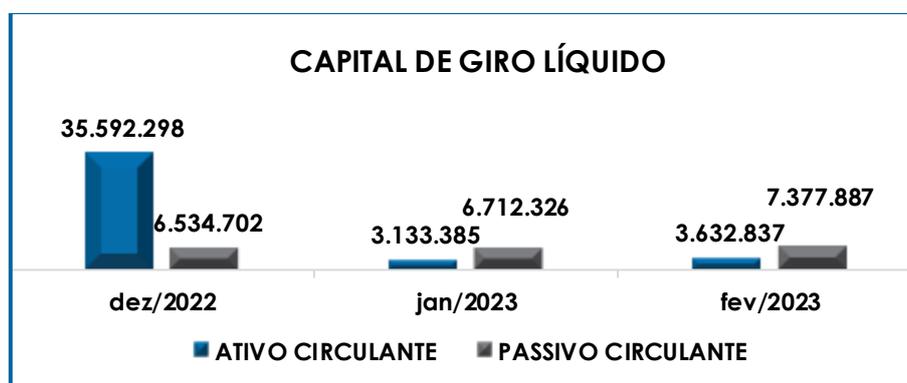
No mês de fevereiro/2023, o demonstrativo CGL apurou resultado negativo de **R\$ 3.745.050,00**, tendo em vista que o “ativo circulante” é inferior ao “passivo circulante”. Em comparação ao mês de janeiro/2023, o índice apresentou um aumento do saldo negativo de 5%, o equivalente a quantia de R\$ 166.110,00.

No tocante as variações que resultaram no CGL verificado no mês em análise, observa-se majoração de R\$ 499.452,00, no **ativo circulante**, sendo que os principais acréscimos foram nos grupos “estoques” (R\$ 31.679,00), “adiantamento diversos” (R\$ 35.005,00) e “outros créditos – circulante” (R\$ 606.745,00), abrangido pelos “estoques de terceiros”. Em contrapartida, nota-se a redução de R\$ 145.296,00 nos valores a receber de “clientes”.

No que tange ao **passivo circulante**, observa-se acréscimo de R\$ 665.561,00 em comparação ao mês anterior, em especial, pela majoração das rubricas “obrigações sociais a recolher” (R\$ 127.960,00), “empréstimos com terceiros de curto prazo” (R\$ 23.799,00) e “outras contas do

passivo circulante" (R\$ 606.745,00), sendo que esta última se dá pelo reconhecimento dos "estoques de terceiros a industrializar", demonstrando a contrapartida dos valores registrados no ativo, conforme apontado no parágrafo anterior.

Abaixo, tem-se a representação gráfica dos saldos do ativo circulante em relação ao passivo circulante apresentados no trimestre:



De acordo com o gráfico supra, conclui-se que a Recuperanda não demonstrou equilíbrio entre a lucratividade e suas obrigações com exigibilidade à curto prazo.

#### V.IV. DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

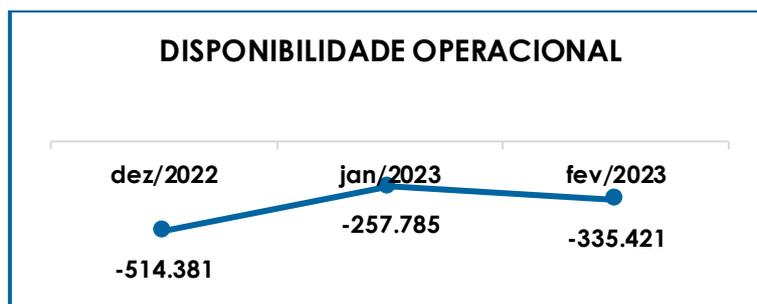
O cálculo consiste na soma das "duplicatas a receber", ou também comumente chamada de "clientes", e do saldo dos "estoques", subtraindo o valor devido aos "fornecedores", conforme o quadro abaixo:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	dez/2022	jan/2023	fev/2023
CLIENTES	601.417	814.883	669.588
ESTOQUES	596.453	514.490	546.169
FORNECEDORES	- 582.216	- 488.317	- 465.408
CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 1.130.034	- 1.098.840	- 1.085.769
<b>TOTAL</b>	<b>- 514.381</b>	<b>- 257.785</b>	<b>- 335.421</b>

Conforme tabela retratada acima, observou-se que os resultados apurados no período de dezembro/2022 a fevereiro/2023, foram negativos e insatisfatórios, considerando que o montante devido aos "fornecedores" e "credores da recuperação judicial - longo prazo" era superior à soma dos valores de "clientes" e "estoques".

De forma geral, em fevereiro/2023, houve evolução do saldo negativo em 30%, o equivalente a R\$ 77.637,00, tendo em vista o decréscimo na rubrica "clientes" (R\$ 145.296,00), ser superior a redução nos valores devido aos "fornecedores" e aos "credores da recuperação judicial", na monta de R\$ 35.980,00.

Para melhor entendimento, representa-se a seguir, graficamente, a oscilação do saldo negativo no período analisado:



Conforme o gráfico acima, a disponibilidade operacional tem apresentado índice negativo ao longo do trimestre, o que demonstra que as Empresas não estão conseguindo administrar seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente no

desenvolvimento de suas atividades, ou seja, fornecedores de materiais e serviços necessários à manutenção das atividades operacionais.

Inclusive, deve ser observado o saldo dos “estoques”, o qual representa 45% dos ativos considerados para o cálculo do indicador. Tal ressalva se dá no sentido de que a Devedora deve evitar a dependência para com os “estoques” em seu ciclo operacional, de modo que somente o saldo dos recebíveis seja suficiente para absorver a monta devida aos fornecedores e credores concursais.

## V.V. GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados nas contas “caixa e equivalentes de caixa”.

O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	dez/2022	jan/2023	fev/2023
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>14</b>	<b>1.056</b>	<b>14</b>
FORNECEDORES	- 582.216	- 488.317	- 465.408
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 26.532	- 19.201	- 11.863
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 3.609.252	- 3.601.151	- 3.593.050
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 657.151	- 682.003	- 705.802
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	- 2.449.381	- 2.449.381	- 2.449.381
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 1.249.265	- 1.339.341	- 1.946.086
PROVISÕES - LONGO PRAZO	- 2.310.101	- 2.310.101	- 2.310.101
CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 1.130.034	- 1.098.840	- 1.085.769
<b>DÍVIDA ATIVA</b>	<b>- 12.013.917</b>	<b>- 11.987.280</b>	<b>- 12.567.447</b>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 688.531	- 654.093	- 578.220
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 596.799	- 649.284	- 659.175
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 2.688.170	- 2.849.562	- 2.977.522
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 46.038	- 30.524	- 33.811
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 69.205.263	- 69.593.350	- 69.975.305
<b>DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA</b>	<b>- 73.224.801</b>	<b>- 73.776.813</b>	<b>- 74.224.033</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 85.238.718</b>	<b>- 85.764.093</b>	<b>- 86.791.480</b>

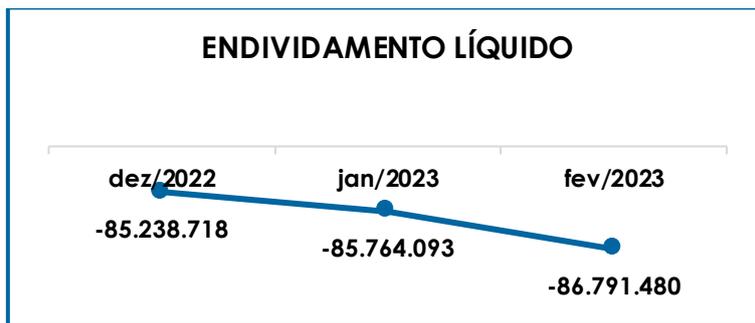
De acordo com quadro acima, nota-se a majoração de 1% se comparado ao mês anterior, o equivalente a quantia de R\$ 1.027.387,00, totalizando a monta negativa de **R\$ 86.791.480,00**.

A "Dívida Ativa", composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou o montante de R\$ 12.567.447,00 e acréscimo de R\$ 580.167,00 em relação ao mês anterior. Verifica-se que houve aumento nas rubricas "empréstimos com terceiros de curto prazo" (R\$ 23.799,00) e "outras contas do passivo circulante" (R\$ 606.745,00), dentre outras variações negativas.

Por sua vez, a "Dívida Fiscal e Trabalhista" registrou majoração equivalente a R\$ 447.220,00, totalizando R\$ 74.224.033,00, decorrente dos seguintes acréscimos: "provisão constituída e encargos (R\$ 9.891,00), "obrigações sociais a recolher" (R\$ 127.960,00), "impostos e contribuições a pagar" (R\$ 3.287,00) e "passivo tributário" (R\$ 381.956,00). No mais, a rubrica "obrigações trabalhistas e sociais" apresentou decréscimo na quantia de R\$ 75.873,00.

No que tange aos pagamentos, observou-se o adimplemento de R\$ 210.512,45 correspondentes as quitações de salários e outras obrigações trabalhistas, R\$ 55.476,02 de compensações de créditos fiscais, R\$ 15.024,53 de pagamento de tributos e encargos sociais, bem como pagamento parcial de fornecedores em R\$ 450.545,49.

A seguir, verifica-se a demonstração da evolução apurada no endividamento da Recuperanda no trimestre analisado:



Dessa forma, a Recuperanda deverá trabalhar no intuito de reduzir o endividamento, possibilitando ao longo dos meses a reversão do quadro econômico desfavorável, gerando disponibilidade financeira para o cumprimento de suas obrigações.

Por fim, ao apresentarmos todos os índices da análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **Liquidez Seca**, **Liquidez Geral**, **Capital de Giro Líquido**, **Disponibilidade Operacional** e **Grau de Endividamento**, findaram o mês de fevereiro/2023, com indicadores **negativos e insatisfatórios**, demonstrando que a Recuperanda, de modo geral, permanece insolvente no que tange as obrigações de curto e longo prazos.

Do exposto, é imprescindível que a Entidade adote estratégias no intuito de reduzir o seu endividamento e aumentar os ativos, de forma que alcance um cenário geral positivo e solvente.

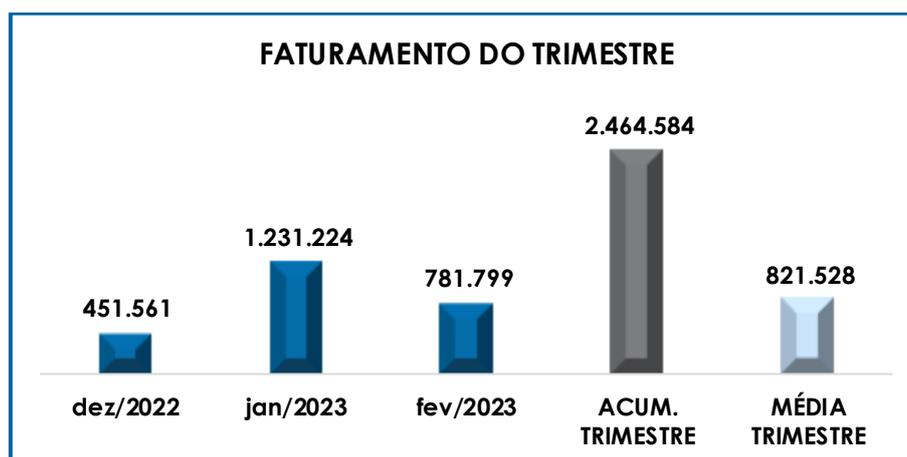
## VI. FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas, seja de produtos ou de serviços, realizadas por uma sociedade empresária em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção da sociedade empresária, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

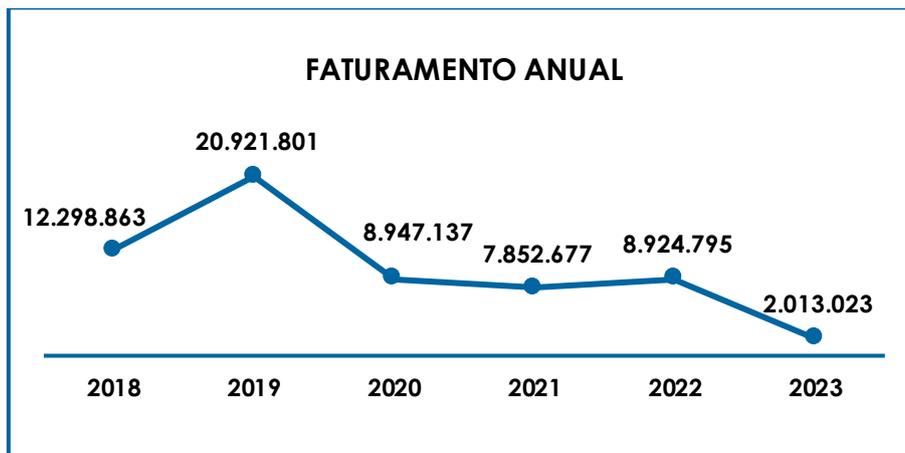
## VI.I. RECEITA BRUTA

O total da **receita bruta** no mês de fevereiro/2023, foi de **R\$ 781.799,00**, o que representou uma minoração de 37% em comparação ao mês anterior, estando dividida entre R\$ 711.815,00 como resultado de “industrialização”, R\$ 12.000,00 a título de “locação de máquinas e equipamentos” e a quantia de R\$ 57.985,00 referente a “venda de produtos”.

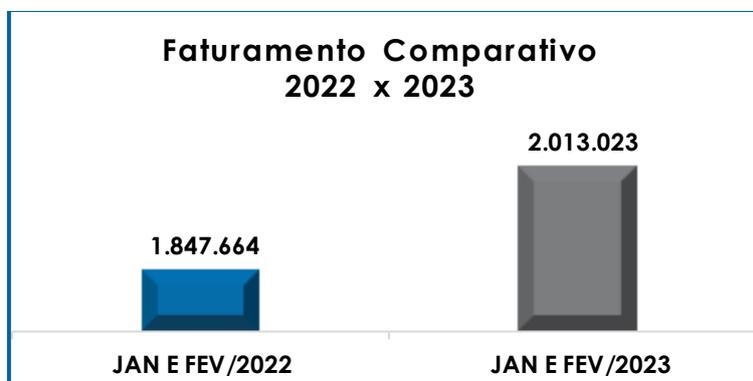
A seguir, temos a representação gráfica da oscilação do faturamento no período de dezembro/2022 a fevereiro/2023, além das receitas acumuladas e a média mensal do trimestre analisado:



Em complemento, segue comparativo anual do faturamento desde o ano de 2018, quando esta Administradora Judicial foi nomeada para o cargo, até o mês de fevereiro/2023:



Ao levantarmos o faturamento bruto auferido nos meses de janeiro a fevereiro/2022, obtivemos o montante de R\$ 1.847.664,00, sendo este 9% inferior as receitas obtidas no mesmo período do ano corrente, indicando que a Recuperanda se encontra em um cenário econômico-financeiro mais favorável no atual ano, conforme o gráfico abaixo:



## VI.II. DEDUÇÕES DA RECEITA

No mês de fevereiro/2023, houve devoluções no montante de R\$ 5.691,00 e deduções de impostos sobre o faturamento na monta de R\$ 30.871,00, restando a receita operacional líquida de R\$ 745.238,00, para fazer frente aos custos e despesas incorridos na manutenção dos negócios no mês em análise.

## VII. BALANÇO PATRIMONIAL

### VII.I. ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária, como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

No quadro abaixo, estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do ativo da Recuperanda no período de dezembro/2022 a fevereiro/2023:

ATIVO	dez/2022	jan/2023	fev/2023
DISPONÍVEL	14	1.056	14
CLIENTES	601.417	814.883	669.588
OUTROS VALORES A RECEBER	1.522	1.522	1.522
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	1.249.265	1.339.341	1.946.086
ESTOQUES	596.453	514.490	546.169
TRIBUTOS A RECUPERAR	33.125.702	454.830	420.963
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	3.211	-	6.227
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	14.714	7.263	42.268
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>35.592.298</b>	<b>3.133.385</b>	<b>3.632.837</b>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.855.728	2.836.312	2.832.398
CONTA CORRENTE - SÓCIOS	33.409	33.409	33.409
IMOBILIZADO	21.648.922	21.655.528	21.658.432
DEPRECIAÇÕES	- 20.349.083	- 20.351.967	- 20.354.876
INTANGÍVEL	1.748.708	1.748.708	1.748.708
AMORTIZAÇÕES	- 1.716.461	- 1.720.834	- 1.725.043
ATIVO DIFERIDO - LONGO PRAZO	-	32.774.043	32.953.951
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>4.221.222</b>	<b>36.975.200</b>	<b>37.146.978</b>
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>39.813.520</b>	<b>40.108.585</b>	<b>40.779.815</b>

De modo geral, houve uma majoração no **Ativo** em R\$ 671.230,00 e saldo final de **R\$ 40.779.815,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 9% do ativo total da Empresa, e sumarizou R\$ 3.632.837,00 em fevereiro/2023, com adição de R\$ 499.452,00, se comparado a janeiro/2023.

- **Disponibilidade financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para adimplemento de suas obrigações a curto prazo.

Verificou-se pela análise do Livro Razão que houve entradas na monta de R\$ 993.429,00 e saídas de recursos na quantia de R\$ 994.472,00, implicando na involução de R\$ 1.042,00 no saldo das disponibilidades, resultando o valor de R\$ 14,00 ao final do período.

Ademais, pela análise dos Extratos Bancários, verificou-se que a Recuperanda deixou de efetuar um lançamento referente a tarifa bancária do Banco Daycoval, no valor de R\$ 13,85, o qual será objeto de questionamento.

- **Clientes:** em fevereiro/2023, a Recuperanda apresentou o montante de R\$ 669.588,00, com decréscimo de 18% se comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 145.296,00.

A seguir, observa-se a composição do saldo da conta de clientes nos meses de dezembro/2022 a fevereiro/2023:

CLIENTES	dez/2022	jan/2023	fev/2023
AEROELETRONICA IND COMP AVIONIVOS S/A	38.451	121.549	179.534
A VIBRAS INDUSTRIA AEROESPACIAL S/A	128.331	128.331	128.331
ELEB EQUIPAMENTOS LTDA	109.406	150.360	110.355
EMBRAER EMPRESA BRASILEIRA AERONAUTICA	232.702	349.373	176.158
ETAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	10.000	10.000	10.000
MAGAP USINAGEM E FERRAMENTARIA LTDA	8.000	10.000	12.000
SEAL VALVEVALVULASE EQUIP. INDUST EIREL	33.506	-	26.337
STATUS USINAGEM MECANICA LTDA	15.000	15.000	15.000
THYSSENKRUPP AUTOM.IND PEÇAS LTDA	41.020	44.965	26.568
MIRAGE INDUST E COMERCIO DE PEÇAS LTDA	-	305	305
(-) CREDITOS VENCIDOS E NAO LIQUIDADOS	- 15.000	- 15.000	- 15.000
<b>TOTAL</b>	<b>601.417</b>	<b>814.883</b>	<b>669.588</b>

No mais, verifica-se que os recebimentos superaram os novos provisionamentos de duplicatas, principalmente no cliente "EMBRAER

EMPRESA BRASILEIRA AERONAUTICA", sendo este o principal motivo da minoração das duplicatas a receber no mês.

➤ **Outros créditos – circulante:** correspondem aos estoques de terceiros que no mês de fevereiro/2023, alcançaram a monta de R\$ 1.946.086,00, apresentando adição de 45% em relação ao mês anterior, conforme o registro de inventário e os devidos saldos:

ESTOQUES DE TERCEIROS	MATERIAIS DE TERCEIROS	dez/2022	jan/2023	fev/2023
55.763.775/0001-00	4-Material EDE	191.504	124.905	198.580
07.689.002/0001-89	5-Material EMBRAER SJC	868.978	1.071.976	1.584.663
07.689.002/0003-40	6-Material EMBRAER BOT	44.967	69.069	98.299
07.689.002/0001-89	7-Material KANBAN EMBRAER SJC	134.229	65.656	54.138
07.689.002/0003-40	8-Material KANBAN - EMBRAER BOT	9.587	7.735	10.406
<b>TOTAL</b>		<b>1.249.265</b>	<b>1.339.341</b>	<b>1.946.086</b>

➤ **Estoques:** no período em análise, esse grupo totalizou R\$ 546.169,00, referente aos materiais e suprimentos que a Empresa mantém para vender, usar como insumo ou suprimento para o processo de produção. Houve reconhecimento das movimentações em comparação ao mês de janeiro/2023, com progressão de 6%, conforme composição a seguir:

ESTOQUES	MATERIAIS PRÓPRIOS	dez/2022	jan/2023	fev/2023
03.011.370/0001-12	1-Material Ferramentas	562.339	481.846	519.641
03.011.370/0001-12	2-Material de Embalagem	7.849	6.969	12.971
03.011.370/0001-12	3-Material de Consumo	2.766	2.175	13.556
03.011.370/0001-12	4- Matéria Prima	23.499	23.499	-
<b>TOTAL</b>		<b>572.954</b>	<b>490.991</b>	<b>546.169</b>

➤ **Tributos a recuperar:** o montante poderá ser utilizado para compensação (na esfera administrativa e/ou judicial) com os tributos ora devidos pela Recuperanda. Frisa-se que o valor dos tributos a recuperar foram divididos em 2 tópicos: 1 - Impostos a Recuperar e 2 – Créditos de PIS e COFINS.

**1. Impostos a Recuperar:** o saldo apurado em fevereiro/2023, perfaz o montante de R\$ 1.100.430,00, sendo que R\$ 160.630,00 estavam registrados no

curto prazo e o restante de R\$ 939.801,00, encontravam-se contabilizados no ativo não circulante, conforme representação abaixo:

IMPOSTOS A RECUPERAR	dez/2022	jan/2023	fev/2023
<b>CURTO PRAZO</b>	<b>185.850</b>	<b>139.552</b>	<b>160.630</b>
COFINS A COMPENSAR	151.658	113.886	131.204
PIS A COMPENSAR	32.925	24.749	28.509
IPI A COMPENSAR MATRIZ	350	-	-
IRRF A COMPENSAR	917	917	917
<b>LONGO PRAZO</b>	<b>963.130</b>	<b>943.715</b>	<b>939.801</b>
ICMS A RECUPERAR MATRIZ	467.156	447.741	443.826
ICMS CRÉDITO ATIVO FIXO	495.974	495.974	495.974
<b>TOTAL</b>	<b>1.148.980</b>	<b>1.083.267</b>	<b>1.100.430</b>

Ademais, ocorreram novas apropriações de tributos a serem compensados futuramente no valor de R\$ 31.742,00, superior as compensações realizadas no mês, na monta de R\$ 10.664,00, resultando na evolução de R\$ 21.078,00 no curto prazo. Já no longo prazo, foi verificado pelo Livro Razão a contabilização de novos créditos na monta de R\$ 14.311,00, e a dedução de R\$ 18.225,00, minorando os valores de longo prazo na monta de R\$ 3.914,00.

**2. Créditos de PIS e COFINS, compensação e ressarcimento:** verifica-se o decréscimo de 17% em comparação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 54.945,00, sumarizando a monta de R\$ 260.334,00, sendo que os valores se referem a "TRANSF.P/PEDIDO DE RESSARCIMENTO" de diversos meses anteriores, conforme tabela a seguir:

PEDIDO DE RESSARCIMENTO	dez/2022	jan/2023	fev/2023
CRÉDITOS COFINS RESSARCI/COMPENSAÇÃO	308.982	265.713	239.691
CRÉDITOS PIS RESERVADO P/ COMP. (INSS)	9.343	11.876	11.876
CRÉDITOS COFINS RESERVADO P/COMP. (INSS)	-	37.689	8.766
<b>TOTAL</b>	<b>318.324</b>	<b>315.278</b>	<b>260.334</b>

➤ **Adiantamentos a empregados:** no mês de fevereiro/2023, observa-se o reconhecimento de R\$ 21.847,00 referente a adiantamentos de férias, valor superior as baixas efetuada no mês na quantia de R\$ 15.620,00, resultando no saldo final de R\$ 6.227,00.

➤ **Adiantamentos diversos:** correspondem aos valores pagos antecipadamente aos fornecedores, como resultado das negociações realizadas pela Devedora, e que, oportunamente, serão registrados na contabilidade em conta específica, quando do recebimento do produto ou serviço adquiridos, acompanhado do documento fiscal correspondente.

Em fevereiro/2023, houve novas antecipações na monta de R\$ 41.208,00, em contrapartida as baixas que somaram R\$ 6.203,00, pelo recebimento dos produtos e serviços pagos antecipadamente, promovendo uma majoração em mais de 100% em relação ao saldo registrado em janeiro/2023, encerrando o mês em análise com o saldo de R\$ 42.268,00.

- **Ativo não circulante:** o ativo realizável a longo prazo apresentou majoração de R\$ 171.778,00 em relação ao mês anterior, somando R\$ 37.146.978,00 e representando 91% do Ativo total da Empresa.

➤ **Realizável a longo prazo:** em fevereiro/2023, referido grupo de contas sumarizou o montante de R\$ 2.832.398,00, devido ao decréscimo de R\$ 3.914,00 na rubrica "ICMS A RECUPERAR MATRIZ".

➤ **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária.

Ainda, verifica-se que no mês em análise, ocorreram as apropriações das parcelas mensais de depreciação no importe de R\$ 2.909,00, além de inserção de novos itens de imobilizado no grupo de "máquinas e equipamentos", no valor de R\$ 2.903,00, promovendo a redução do imobilizado em R\$ 6,00 e ensejando o saldo final de R\$ 1.303.556,00.

Em complemento ao exposto, segue a tabela demonstrativa dos bens da Companhia no período de dezembro/2022 a fevereiro/2023:

IMOBILIZADO	dez/2022	jan/2023	fev/2023
<b>BENS MÓVEIS</b>	<b>21.648.922</b>	<b>21.655.528</b>	<b>21.658.432</b>
BENFEITORIAS BENS TERCEIROS	188.394	188.394	188.394
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	975.628	981.316	981.316
EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	13.942	13.942	13.942
FERRAMENTAS	287.190	287.190	287.190
INSTALAÇÕES	808.676	808.676	808.676
INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO	879.747	879.747	879.747
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	18.008.617	18.008.617	18.011.520
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	360.594	361.513	361.513
VEÍCULOS	126.134	126.134	126.134
<b>DEPRECIÇÕES ACUMULADAS</b>	<b>- 20.349.083</b>	<b>- 20.351.967</b>	<b>- 20.354.876</b>
(-) DEPREC. ACUM. BENFEITORIAS BENS TERCEIROS	- 188.394	- 188.394	- 188.394
(-) DEPREC. ACUM. COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	- 774.837	- 776.234	- 777.632
(-) DEPREC. ACUM. EQUIP. DE COMUNICAÇÃO	- 13.942	- 13.942	- 13.942
(-) DEPREC. ACUM. FERRAMENTAS	- 291.361	- 291.667	- 291.974
(-) DEPREC. ACUM. INSTALAÇÕES	- 808.585	- 808.620	- 808.656
(-) DEPREC. ACUM. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	- 16.915.769	- 16.916.763	- 16.917.781
(-) DEPREC. ACUM. MÓVEIS E UTENSÍLIOS	- 357.999	- 358.043	- 358.087
(-) DEPREC. ACUM. VEÍCULOS	- 126.134	- 126.134	- 126.134
(-) DEPREC. ACUM. INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO	- 872.064	- 872.170	- 872.276
<b>TOTAL</b>	<b>1.299.839</b>	<b>1.303.561</b>	<b>1.303.556</b>

➤ **Bens Intangíveis:** correspondem às propriedades imateriais de uma sociedade empresária, as quais não existem fisicamente, como é o caso de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, softwares, desenvolvimento de tecnologia, receitas, fórmulas, carteira de clientes, recursos humanos e know-how.

Em fevereiro/2023, observa-se a contabilização das amortizações no montante de R\$ 4.209,00, resultando no saldo final de R\$ 23.665,00.

➤ **Ativo Diferido – Longo Prazo:** este grupo de contas representa os créditos fiscais com IRPJ e CSLL. Importante destacar que este saldo, estava alocado no grupo “tributos a recuperar” do Ativo circulante, sendo que em 01/2023 foi reclassificado para o grupo em questão, conforme tabela a seguir:

CRÉDITOS FISCAIS (IRPJ/CSLL)	dez/2022	jan/2023	fev/2023
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>32.621.529</b>	-	-
CSLL S/BASE DE CÁLCULO NEGATIVA	8.641.463	-	-
IRPJ S/PREJUÍZOS FISCAIS	23.980.065	-	-
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	-	<b>32.774.043</b>	<b>32.953.951</b>
CREDITOS FISCAIS CSLL S/BASE NEGATIVA	-	8.676.012	8.724.164
CREDITOS FISCAIS IRPJ PREJUÍZOS FISCAIS	-	24.098.032	24.229.787
<b>TOTAL</b>	<b>32.621.529</b>	<b>32.774.043</b>	<b>32.953.951</b>

Ademais, nota-se a elevação de R\$ 179.908,00, em razão da contabilização do IRPJ e CSLL negativos, decorrente da apuração de prejuízo do mês.

## VII.II. PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros.

São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis, ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo, se apresenta as contas e os saldos que compuseram o total do passivo da Recuperanda no período de dezembro/2022 a fevereiro/2023:

PASSIVO	dez/2022	jan/2023	fev/2023
FORNECEDORES	- 582.216	- 488.317	- 465.408
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 688.531	- 654.093	- 578.220
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 596.799	- 649.284	- 659.175
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 2.688.170	- 2.849.562	- 2.977.522
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 46.038	- 30.524	- 33.811
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 26.532	- 19.201	- 11.863
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 657.151	- 682.003	- 705.802
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 1.249.265	- 1.339.341	- 1.946.086
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 6.534.702</b>	<b>- 6.712.326</b>	<b>- 7.377.887</b>
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 3.609.252	- 3.601.151	- 3.593.050

PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 69.205.263	- 69.593.350	- 69.975.305
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	- 2.449.381	- 2.449.381	- 2.449.381
PROVISÕES - LONGO PRAZO	- 2.310.101	- 2.310.101	- 2.310.101
CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 1.130.034	- 1.098.840	- 1.085.769
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>- 78.704.030</b>	<b>- 79.052.823</b>	<b>- 79.413.606</b>
CAPITAL SOCIAL	- 25.105.994	- 25.105.994	- 25.105.994
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	- 618.953	-	-
RESULTADOS ACUMULADOS	67.271.548	70.531.206	70.531.206
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>41.546.600</b>	<b>45.425.211</b>	<b>45.425.211</b>
<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>- 43.692.131</b>	<b>- 40.339.938</b>	<b>- 41.366.282</b>

De modo geral, houve majoração no **Passivo** de R\$ 1.026.345,00 e saldo de **R\$ 41.366.282,00**. A seguir, apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas do passivo e suas variações no mês de fevereiro/2023.

- **Passivo circulante:** o passivo circulante da Recuperanda somava a monta de R\$ 7.377.887,00, apresentando uma evolução de 10% em relação ao mês anterior.

- **Fornecedores:** os valores apurados no mês de fevereiro/2023, sumarizaram R\$ 465.408,00, sendo que a maior parte do saldo é proveniente de períodos anteriores. De acordo com a análise realizada nos demonstrativos contábeis disponibilizados, verifica-se que a minoração de R\$ 22.909,00 está atrelada ao fato de os pagamentos e retenções do mês, no montante de R\$ 440.873,00, ser superiores as apropriações de novos valores a pagar no montante de R\$ 417.964,00.

- **Obrigações trabalhistas e sociais:** verifica-se o montante de R\$ 578.220,00, com decréscimo de 12% em relação ao mês anterior, o equivalente a quantia de R\$ 75.873,00. Na tabela a seguir, é possível observar a distribuição dos valores no trimestre:

OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	dez/2022	jan/2023	fev/2023
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ASSIST.	- 851	- 818	- 818
ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS A PAGAR	- 105.562	- 52.821	-
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	- 1.185	- 1.276	- 656
PRÓ-LABORE A PAGAR	- 357.266	- 357.095	- 356.923

RESCISÃO/ACORDOS A PAGAR	-	127.208	-	125.790	-	114.666
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	-	96.459	-	116.294	-	105.156
<b>TOTAL</b>	-	<b>688.531</b>	-	<b>654.093</b>	-	<b>578.220</b>

Ainda, no mês de fevereiro/2023, nota-se que a Recuperanda não adimpliu, integralmente, com suas obrigações mensais, visto que ainda resta saldo a pagar no referido grupo de contas. No mais, verifica-se pagamento do saldo de salários (com atraso), além do pagamento de rescisão, pensão alimentícia e contribuição sindical, conforme tópico IIII.II - Gastos com colaboradores.

Por fim, frisa-se que o decréscimo no saldo se deve principalmente pelas apropriações no mês serem inferiores as quitações, principalmente, pela minoração da conta “adiantamento de salários a pagar”.

➤ **Provisão constituída e encargos:** Este grupo de conta se refere as despesas prováveis com colaboradores, que serão quitadas/baixadas em momento futuro, conforme o gozo de férias e recebimento do 13º salário. No mês de fevereiro/2023, o montante totalizou R\$ 659.175,00, apresentando uma adição de 2%, o equivalente a R\$ 9.891,00.

Apesar de haver majorações nas contas referentes as “provisões de 13º salários e seus encargos”, as demais rubricas “provisões de férias e seus encargos” apresentaram regressões, conforme tabela a seguir:

PROVISÕES	dez/2022	jan/2023	fev/2023
PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	-	22.776	41.933
PROVISÃO FGTS S/13º SALÁRIO	-	1.822	3.355
PROVISÃO INSS S/13º SALÁRIO	-	6.624	12.195
PROVISÃO PARA FÉRIAS	435.318	450.831	438.861
PROVISÃO FGTS S/FÉRIAS	35.021	36.263	35.305
PROVISÃO INSS S/ FÉRIAS	126.459	130.968	127.527
<b>TOTAL</b>	<b>596.799</b>	<b>649.284</b>	<b>659.175</b>

➤ **Obrigações sociais a recolher:** nesse grupo de contas estão registrados os valores devidos a título de INSS e FGTS, cujo montante era equivalente a R\$

2.977.522,00 em fevereiro/2023, com acréscimo de 4% se comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 127.960,00. Abaixo, segue a distribuição dos valores entre as contas do grupo:

OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	dez/2022	jan/2023	fev/2023
FGTS A RECOLHER	- 1.067.610	- 1.102.443	- 1.115.062
INSS A RECOLHER	- 1.620.561	- 1.747.119	- 1.862.460
<b>TOTAL</b>	<b>- 2.688.170</b>	<b>- 2.849.562</b>	<b>- 2.977.522</b>

Ademais, este grupo de contas será detalhada no tópico VIII – Dívida tributária.

- **Impostos e contribuições a pagar:** em sua composição estão registrados todos os tributos devidos pela Recuperanda, cujo montante, em fevereiro/2023, sumarizou R\$ 33.811,00. Verifica-se que houve aumento de 11%, fato justificado pelos pagamentos parciais e compensações serem inferiores às novas apropriações, sendo que todas as ocorrências serão tratadas em detalhes no tópico VIII – Dívida Tributária.
- **Outras obrigações (CP e LP):** em fevereiro/2023, o saldo totalizou R\$ 2.461.244,00, com decréscimo inferior a 1% em relação ao mês anterior.

A retração do saldo a pagar no curto prazo é decorrente do pagamento de R\$ 7.457,00 na rubrica "Parc. Aluguel/Vilela Morales" e de R\$ 453,00 em "Convênio ADC Mafersa", serem superiores as novas apropriações.

No mais, é importante destacar que a rubrica "Aluguéis a pagar" demonstrou apropriação e adimplemento na mesma proporção, não alterando o saldo da referida rubrica.

Verifica-se, ainda, que das outras obrigações reconhecidas pela Entidade, a quantia de R\$ 11.863,00 está alocada no curto prazo, e R\$ 2.449.381,00 estão contabilizados a longo prazo.

OUTRAS OBRIGAÇÕES (CP E LP)	dez/2022	jan/2023	fev/2023
<b>CURTO PRAZO</b>	- 26.532	- 19.201	- 11.863
CONVENIO ADC MAFERSA	- 396	- 453	- 480
PARC ALUGUEL/VILELA MORALES ADM EIRELI	- 14.753	- 7.366	-
YABORA/EMBRAER - MULTAS CONTRATUAIS	- 11.383	- 11.383	- 11.383
<b>LONGO PRAZO</b>	- 2.449.381	- 2.449.381	- 2.449.381
M16 ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	- 42.683	- 42.683	- 42.683
CESSÃO FIDUCIÁRIA DE TÍTULOS	- 17.464	- 17.464	- 17.464
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	- 2.389.234	- 2.389.234	- 2.389.234
<b>TOTAL</b>	- 2.475.912	- 2.468.582	- 2.461.244

- **Empréstimos com terceiros de curto prazo:** os valores apurados no mês de fevereiro/2023, sumarizaram R\$ 705.802,00, com majoração de 3% se comparado ao mês anterior, devido as novas apropriações de juros superarem os pagamentos efetuados no mês, além de diversas transferências do saldo devedor da conta bancária, com histórico: "TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS ITAÚ".
- **Outras contas do passivo circulante:** esse subgrupo demonstra o saldo da rubrica "estoques de terceiros a industrializar", com acréscimo de R\$ 606.745,00 em comparação ao mês anterior, sendo que esta rubrica demonstra a contrapartida dos valores registrados na conta contábil "estoques de terceiros", abordada no tópico VII.I - Ativo.
- **Passivo não Circulante:** verifica-se o montante de R\$ 79.413.606,00, referente as obrigações com exigibilidade a longo prazo.
- **Empréstimos e financiamentos - LP:** apresentou o montante de R\$ 3.593.050,00, sendo dividido entre as rubricas de "BNDES não sujeita a RJ", "JRS apropriar", "capital de giro Itaú" e as contas de leasing do banco do brasil e Daycoval.

As rubricas que apresentaram movimentações mais relevantes foram “capital de giro Itaú”, com pagamentos no valor de R\$ 13.114,00, e “jrs apropriar. contr. 1911880126 Itaú” com redução de R\$ 5.006,00, referente a apropriação de juros.

➤ **Passivo tributário:** no mês em análise, verificou-se a majoração de R\$ 381.956,00, totalizando o montante de R\$ 69.975.305,00.

De acordo com os demonstrativos encaminhados pela Recuperanda, a elevação ocorrida na Dívida Ativa Trabalhista e Previdenciária se deu pela apropriação de juros sobre a dívida de INSS, no montante de R\$ 282.560,00, ser superior ao pagamento de R\$ 553,00 referente ao FGTS, resultando o valor total devido de R\$ 51.190.490,00, conforme a composição abaixo:

DÍVIDA ATIVA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	dez/2022	jan/2023	fev/2023
FGTS A RECOLHER/ INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 1.891.852	- 1.891.852	- 1.891.299
INSS A RECOLHER/ INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 48.734.070	- 49.016.630	- 49.299.190
<b>TOTAL</b>	<b>- 50.625.923</b>	<b>- 50.908.482</b>	<b>- 51.190.490</b>

Já sobre os Impostos e Contribuições Inscritos em Dívida Ativa, em fevereiro/2023, o montante contabilizado era de R\$ 18.784.816,00, sobre o qual observou-se o aumento de R\$ 99.949,00 em relação ao mês anterior, em virtude das apropriações dos juros mensais sobre as dívidas. Ademais, foram constatados pagamentos na rubrica “ISS – PROC. 2680 PREF. CAÇAPAVA”, na monta de R\$ 1.252,33.

DÍVIDA ATIVA - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	dez/2022	jan/2023	fev/2023
COFINS A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 6.028.886	- 6.057.698	- 6.086.511
CPRB A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 1.760.393	- 1.772.120	- 1.783.846
CSRF A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 358.338	- 360.398	- 362.433
INSS RETIDO /INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 805.080	- 809.564	- 814.047
IPI A RECOLHER / INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 472.231	- 476.041	- 479.630
IRPJ/CSLL L11941/ INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 821.831	- 825.359	- 828.886
IRRF A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 6.251.662	- 6.289.496	- 6.327.330
ISS - PROC.2680 PREF.CAÇAPAVA	- 2.183	- 6.262	- 5.009
MULTA POR INFRAÇÃO DE ARTIGO DA CLT	- 769.259	- 772.194	- 775.130
PIS A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 1.309.477	- 1.315.735	- 1.321.993

<b>TOTAL</b>	<b>- 18.579.340</b>	<b>- 18.684.867</b>	<b>- 18.784.816</b>
--------------	---------------------	---------------------	---------------------

➤ **Credores da Recuperação Judicial:** no mês 02/2023, verifica-se retração de 1% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 13.071,00, em virtude de os pagamentos realizados no mês em questão.

Por fim, destaca-se que a diferença de R\$ - 586.467,00, entre o total do **Ativo de R\$ 40.779.815,00** e o total do **Passivo de R\$ 41.366.282,00**, refere-se ao prejuízo contábil acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro a fevereiro/2023.

Para elaboração da presente análise, utilizou-se o demonstrativo não encerrado, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o “patrimônio líquido”, causando a divergência mencionada.

### VII.III. PASSIVO CONCURSAL

Conforme o Quadro Geral de Credores da Companhia, e as habilitações e impugnações de crédito julgadas até o presente momento, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresentava a seguinte composição em 28/02/2023:

RESUMO CREDITORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
CLASSES	QUANT. CRED.	STATUS	VALOR A PAGAR	% PART. CLASSE
I	47	EM CUMPRIMENTO	R\$ 11.180,97	0,24%
II	1	EM TRATATIVAS	R\$ 2.973.273,59	63%
III	161	EM CUMPRIMENTO	R\$ 1.725.530,65	37%
IV	0	NÃO HÁ	R\$ 0,00	0%
<b>TOTAL</b>	<b>209</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 4.709.985,21</b>	<b>100%</b>

Oportunamente, frisa-se que maiores informações sobre o Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial estão sendo disponibilizadas nos autos do presente processo, por meio dos Relatórios de

Cumprimento do Plano (RCP), apresentados mensalmente por esta Auxiliar do Juízo.

### VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** é o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos da administração pública, tais como Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não quitados espontaneamente pela Empresa, sendo que a composição da Dívida no período de dezembro/2022 a fevereiro/2023, está representada abaixo:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	dez/2022	jan/2023	fev/2023
FGTS A RECOLHER	- 1.067.610	- 1.102.443	- 1.115.062
INSS A RECOLHER	- 1.620.561	- 1.747.119	- 1.862.460
FGTS A RECOLHER/ INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 1.891.852	- 1.891.852	- 1.891.299
INSS A RECOLHER/ INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 48.734.070	- 49.016.630	- 49.299.190
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER</b>	<b>- 53.314.093</b>	<b>- 53.758.045</b>	<b>- 54.168.012</b>
CSRF A RECOLHER	- 1.763	- 1.979	- 1.705
IPI A RECOLHER	-	- 2.452	- 1.672
IRRF A RECOLHER	- 43.280	- 25.774	- 30.064
ISS A RECOLHER	- 20	-	-
ISS RETIDO A RECOLHER	- 975	- 319	- 370
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR</b>	<b>- 46.038</b>	<b>- 30.524</b>	<b>- 33.811</b>
COFINS A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 6.028.886	- 6.057.698	- 6.086.511
CPRB A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 1.760.393	- 1.772.120	- 1.783.846
CSRF A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 358.338	- 360.398	- 362.433
INSS RETIDO /INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 805.080	- 809.564	- 814.047
IPI A RECOLHER / INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 472.231	- 476.041	- 479.630
IRPJ/CSLL L11941/ INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 821.831	- 825.359	- 828.886
IRRF A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 6.251.662	- 6.289.496	- 6.327.330
ISS - PROC.2680 PREF.CAÇAPAVA	- 2.183	- 6.262	- 5.009
MULTA POR INFRAÇÃO DE ARTIGO DA CLT	- 769.259	- 772.194	- 775.130
PIS A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 1.309.477	- 1.315.735	- 1.321.993
<b>PASSIVO TRIBUTÁRIO</b>	<b>- 18.579.340</b>	<b>- 18.684.867</b>	<b>- 18.784.816</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 71.939.471</b>	<b>- 72.473.436</b>	<b>- 72.986.639</b>

No mês em análise, a dívida tributária totalizou **R\$ 72.986.639,00** (valor sem os acréscimos dos encargos legais), com elevação de R\$ 513.202,00, em relação ao mês anterior.

Do montante devido, os encargos sociais representavam 74% do total da dívida tributária com um valor de R\$ 54.168.012,00, e as obrigações fiscais que sumarizaram R\$ 18.818.627,00, e eram equivalentes a 26% do montante devedor.

➤ **Encargos sociais:** verificou-se uma elevação de R\$ 409.967,00, totalizando o montante de R\$ 54.168.012,00 no mês analisado, abrangendo os débitos devidos nos curtos e longos prazos.

De acordo com a documentação encaminhada pela Recuperanda, nota-se que, em fevereiro/2023, houve a compensação na monta de R\$ 28.922,96 a título de INSS (CP), frente as novas apropriações de curto e longo prazos no valor de R\$ 426.824,42.

Sobre FGTS, verifica-se o pagamento de R\$ 13.452,97 (CP e LP), frente as novas apropriações de curto prazo na monta de R\$ 25.518,46, com base na folha de fevereiro/2023 e do reconhecimento de juros e multas incorridos no mês.

➤ **Obrigações fiscais – CP:** verifica-se no mês de fevereiro/2023, o montante no valor de R\$ 33.811,00, com majoração de R\$ 3.287,00 em relação a janeiro/2023, em virtude de as novas apropriações serem superiores as compensações/pagamentos realizados no mês em análise.

No mais, observa-se pagamento na rubrica “ISS Retido a Recolher” (R\$ 319,23), além disso, é sabido que ocorreram compensações nas rubricas “CSRF a Recolher” (R\$ 1.244,69), “IPI a Recolher” (R\$ 2.983,16) e “IRRF a Recolher” (R\$ 22.325,21).

➤ **Obrigações tributárias – LP:** em fevereiro/2023, verifica-se um aumento de R\$ 99.949,00 em relação ao mês anterior, em razão das apropriações mensais

dos juros sobre as dívidas, no montante de R\$ 101.200,85, serem superiores ao pagamento realizado na quantia de R\$ 1.252,33, sumarizando a monta final de R\$ 18.784.816,00.

Em complemento, segue representação gráfica que demonstra o aumento da dívida tributária no trimestre:



Além disso, ao compararmos o montante devido de R\$ 40.260.987,00, contabilizado como obrigações fiscais e sociais em janeiro/2017, constata-se a significativa evolução em 81% da dívida tributária, que totalizava R\$ 72.986.639,00 em fevereiro/2023.

Importante evidenciar que os valores registrados são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial. Logo, é necessário que a Recuperanda adote estratégias para gerir as dívidas tributárias de forma que o montante não se torne impagável e contribua para a degradação do cenário financeiro da Empresa.

Dessa forma, diante dos números apresentados, é possível concluir que a Recuperanda não está adimplindo integralmente com

os pagamentos mensais dos encargos sociais e obrigações tributárias, tendo em vista a ausência de recursos financeiros.

## IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial que descreve as operações realizadas pela Empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais em vez de acumuladas.

<b>DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)</b>	<b>dez/2022</b>	<b>jan/2023</b>	<b>fev/2023</b>	<b>ACUM. 2023</b>
INDUSTRIALIZAÇÃO	435.471	1.097.675	711.815	1.809.490
LOCAÇÃO MAQS E EQUIPAMENTOS	12.000	12.000	12.000	24.000
VENDA DE PRODUTOS	3.429	121.549	57.985	179.534
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	661	-	-	-
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>451.561</b>	<b>1.231.224</b>	<b>781.799</b>	<b>2.013.023</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 28.429	- 66.951	- 36.561	- 103.513
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>423.132</b>	<b>1.164.273</b>	<b>745.238</b>	<b>1.909.511</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>-94%</b>	<b>-95%</b>	<b>-95%</b>	<b>-95%</b>
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 98.988	- 287.159	- 153.794	- 440.953
CUSTOS COM PESSOAL	- 395.877	- 405.359	- 354.828	- 760.187
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 134.298	- 182.397	- 121.412	- 303.809
CUSTOS COM DEPRECIAÇÕES	- 6.798	- 6.545	- 6.420	- 12.965
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>- 212.829</b>	<b>282.813</b>	<b>108.785</b>	<b>391.598</b>
<b>% RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>47%</b>	<b>-23%</b>	<b>-14%</b>	<b>-19%</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 10.681	- 9.424	- 9.030	- 18.453
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 108.003	- 111.276	- 102.992	- 214.268

DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇOS	-	48.205	-	31.733	-	34.695	-	66.428
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	-	35.078	-	40.726	-	34.212	-	74.938
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	-	638	-	754	-	5.753	-	6.507
DESPESAS COM DEPRECIÇÕES	-	36	-	44	-	44	-	88
<b>RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	-	<b>415.472</b>		<b>88.857</b>	-	<b>77.942</b>		<b>10.915</b>
RECEITAS FINANCEIRAS		3.985		544		-		544
DESPESAS FINANCEIRAS	-	421.381	-	473.269	-	457.080	-	930.349
<b>RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS</b>	-	<b>832.867</b>	-	<b>383.867</b>	-	<b>535.022</b>	-	<b>918.890</b>
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL – RECEITA		281.175		152.515		179.908		332.422
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	-	<b>551.692</b>	-	<b>231.352</b>	-	<b>355.115</b>	-	<b>586.467</b>

Conforme quadro acima, verifica-se que a Recuperanda obteve resultado contábil negativo de **R\$ 355.115,00**, com majoração do prejuízo em 53% se comparado ao mês de janeiro/2023. Abaixo, segue o detalhamento das contas que compuseram a DRE no mês em análise:

- **Receita operacional bruta:** o faturamento auferido em fevereiro/2023, foi de R\$ 781.799,00, com decréscimo de 37% se comparado ao mês anterior, tendo em vista a minoração de R\$ 385.861,00 na rubrica "industrialização" e de R\$ 63.564,00 em "venda de produtos".
- **Deduções da receita bruta:** sumarizaram o total de R\$ 36.561,00, apresentando uma involução de 45% se comparado ao mês anterior, decorrente da redução de cancelamentos/devoluções e impostos incidentes sobre as vendas.
- **Custo das mercadorias vendidas:** a Recuperanda computou R\$ 636.453,00 como "custos" no período, com retração de 28% em relação ao valor computado em janeiro/2023, com destaque para o aumento nos custos com "serviços de terceiros - PJ".

Os custos consumiram cerca de 81% da "receita operacional bruta" no período, sendo o valor mais significativo em relação aos gastos aplicados na atividade operacional.

- **Despesas administrativas:** com valor total de R\$ 9.030,00 e redução de R\$ 394,00 em relação ao mês anterior, as despesas administrativas registraram os gastos com material de escritório, viagens, dentre outros dispêndios necessários ao funcionamento da Companhia, sendo verificadas as principais minorações nas rubricas “telefone, internet”, “associação de classe” e “viagens e representações”.
- **Despesas direta com pessoal e despesas com encargos sociais:** de forma consolidada, estas despesas apresentaram decréscimo de R\$ 14.798,00, e registrou o montante de R\$ 137.204,00 ao final de fevereiro/2023, sendo que as principais variações ocorreram nas rubricas “aviso prévio e indenizações” e “FGTS”.

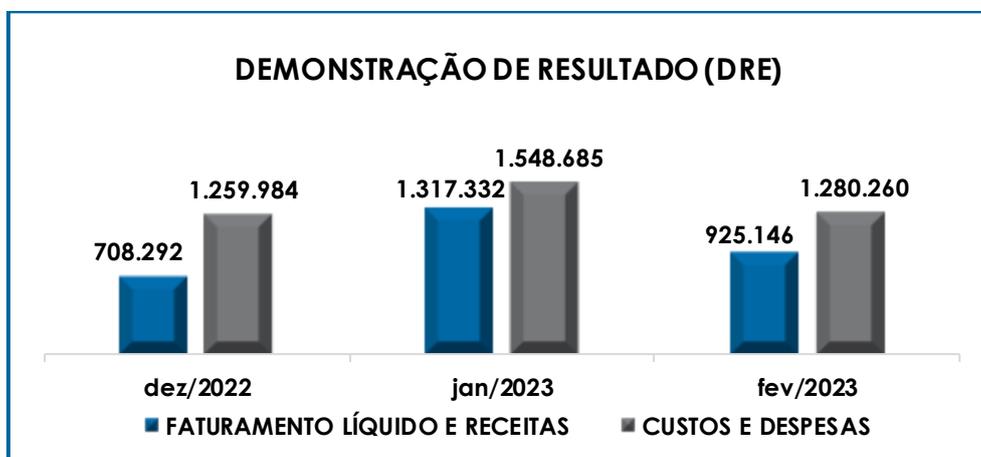
Ainda, insta consignar que o valor total da “despesa direta com pessoal” na quantia de R\$ 102.420,00, apresentado no tópico IIII.II – Gastos com Colaboradores, é menor que o montante considerado a este título na Demonstração do Resultado, tendo em vista que na DRE abrangeu-se os dispêndios com “pró-labore” e “INSS sobre pró-labore” no importe de R\$ 34.785,00, que se enquadram no total dos gastos com pessoal, mas não compõem as despesas diretas com a Folha de Pagamento.

Outrossim, parte dos gastos com o pessoal direto está alocada nos “custos”, gerando, assim, uma diferença na apresentação dos valores em comparação ao quadro mostrado no tópico IIII.II – Gastos com Colaboradores.

- **Despesas com prestadores de serviços:** no mês de fevereiro/2023, houve elevação de R\$ 2.963,00, devido ao aumento no custo na rubrica “assess. jurídica, gestão etc.”, apurando o saldo final do grupo em R\$ 34.695,00.

- **Impostos, taxas e contribuições:** verifica-se que no mês de fevereiro/2023, houve acréscimo de R\$ 5.000,00, totalizando o montante de R\$ 5.753,00, devido ao pagamento de taxas municipais.
- **Despesas com depreciações:** houve o reconhecimento da parcela mensal de depreciação referente ao mês de fevereiro/2023, no valor de R\$ 44,00.
- **Despesas financeiras:** no mês de fevereiro/2023, foi contabilizado o montante de R\$ 457.080,00, com involução de 3%, o equivalente a R\$ 16.188,00, sendo o principal motivo a contabilização de “juros pagos e incorridos” e “multas de mora”.
- **Provisão para IRPJ E CSLL – Receita:** essa rubrica é utilizada para reconhecimento de despesas com provisões de IRPJ e CSLL. Atualmente, a Recuperanda está operando em prejuízo, sendo assim, as contabilizações na conta são referentes ao IRPJ sobre prejuízo e CSLL sobre base negativa. No mês em análise, foi apurado uma evolução de 18%, comparado ao mês de janeiro/2023, apresentando um saldo de R\$ 179.908,00.

Por fim, segue representação gráfica demonstrando a oscilação dos custos e despesas em relação à receita mensal:



Conforme o esquema acima, conclui-se que para o montante de faturamento líquido e outras receitas de R\$ 925.146,00, foram registrados custos e despesas no montante de R\$ 1.280.260,00, resultando no prejuízo contábil de R\$ 355.115,00 no mês de fevereiro/2023.

Dessa forma, é necessário que a Empresa continue buscando alternativas para alavancar o faturamento, bem como a manutenção das medidas possíveis de redução dos custos e despesas, visando a continuidade dos negócios e a superação da crise que ensejou o pedido de recuperação judicial.

## X. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar "caixa e equivalentes de caixa" em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades.

Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, onde é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente, a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, e denota a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

<b>DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO</b>	<b>dez/2022</b>	<b>jan/2023</b>	<b>fev/2023</b>
<b>LUCRO DO EXERCÍCIO</b>	- 551.692	- 231.352	- 355.115
DEPRECIACIONES	2.827	2.884	2.909
AMORTIZACIONES	4.700	4.373	4.209
<b>LUCRO AJUSTADO</b>	- 544.166	- 224.096	- 347.997
<b>(AUMENTO) OU REDUÇÃO NOS ATIVOS OPERACIONAIS</b>	<b>4.507.285</b>	- <b>294.672</b>	- <b>676.487</b>
CLIENTES	237.428	- 213.467	145.296
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	4.398.295	- 90.076	- 606.745
ESTOQUES	- 89.306	81.963	- 31.679
TRIBUTOS A RECUPERAR	- 231.774	32.670.872	33.867
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	- 3.211	3.211	- 6.227
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	12.998	7.451	- 35.005
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	190.855	19.416	3.914
CONTA CORRENTE - SÓCIOS	- 8.000	-	-
ATIVO DIFERIDO - LONGO PRAZO	-	- 32.774.043	- 179.908
<b>AUMENTO OU (REDUÇÃO) NOS PASSIVOS OPERACIONAIS</b>	<b>- 4.026.577</b>	<b>509.665</b>	<b>1.010.647</b>
FORNECEDORES	29.230	- 93.899	- 22.909
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 74.063	- 34.438	- 75.873
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 125.647	52.485	9.891
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	199.681	161.392	127.960
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	18.168	- 15.513	3.287
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 7.409	- 7.330	- 7.339
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 4.398.295	90.076	606.745
PASSIVO TRIBUTÁRIO	347.959	388.087	381.956
CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 16.199	- 31.193	- 13.071
<b>CAIXA DE ATIVIDADE OPERACIONAL</b>	<b>- 63.458</b>	<b>- 9.103</b>	<b>- 13.837</b>
IMOBILIZADO	- 17.638	- 6.606	- 2.903
INTANGÍVEL	- 15.213	-	-
<b>CAIXA DE ATIVIDADE DE INVESTIMENTO</b>	<b>- 32.851</b>	<b>- 6.606</b>	<b>- 2.903</b>
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	104.410	24.853	23.799
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 8.101	- 8.101	- 8.101
<b>CAIXA DE ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO</b>	<b>96.309</b>	<b>16.752</b>	<b>15.698</b>
<b>VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA</b>	<b>- 0</b>	<b>1.042</b>	<b>- 1.042</b>
<b>DISPONÍVEL NO INÍCIO DO PERÍODO</b>	<b>14</b>	<b>14</b>	<b>1.056</b>
<b>DISPONÍVEL NO FIM DO PERÍODO</b>	<b>14</b>	<b>1.056</b>	<b>14</b>

Conforme demonstrativo supra, as atividades resultaram em uma involução nas “disponibilidades” da Recuperanda no importe de R\$ 1.042,00.

Verifica-se que nos **ativos operacionais**, houve aumento de R\$ 676.487,00 no mês de fevereiro/2023, em virtude novos provisionamentos nas contas “outros créditos – circulante”, “estoques”, “adiantamentos a empregados”, “adiantamentos diversos” e “ativo diferido – longo prazo”, serem superiores as baixas efetuadas nas rubricas “clientes”, “tributos a recuperar” e “realizável a longo prazo”.

Quanto aos **passivos operacionais**, observa-se um aumento de R\$ 1.010.647,00, motivada pela dilação no prazo do pagamento e novos provisionamentos das rubricas “provisão constituída e encargos”, “obrigações sociais a recolher”, “impostos e contribuições a pagar”, “outras contas do passivo circulante” e “passivo tributário” serem superiores aos pagamentos das rubricas “fornecedores”, “obrigações trabalhistas e sociais”, “outras obrigações – circulante” e “credores da recuperação judicial”.

Acerca das **atividades de investimento**, nota-se variação negativa de R\$ 2.903,00, tendo em vista as aquisições de bens tangíveis realizadas no mês de fevereiro/2023.

No que tange as **atividades de financiamento**, houve aumento em R\$ 15.698,00, em virtude do reconhecimento de juros sobre empréstimos e financiamentos, serem superiores a pagamentos parciais.

Dessa forma, verifica-se que apesar do prejuízo contábil apurado no período, somados as variações patrimoniais do ativo e passivo, o fluxo de caixa da Recuperanda estivera em situação negativa, uma vez que as entradas de recursos e o aumento das obrigações a pagar foram inferiores as saídas de numerários.

## XI. CONCLUSÃO

Em fevereiro/2023, a Recuperanda contava com o quadro funcional de **69 Colaboradores** diretos. Desses, 62 exerciam suas atividades normalmente (contando com 05 colaboradores admitidos), 05 encontrava-se em gozo de férias e 02 estavam afastados. Ainda, 03 funcionários foram demitidos, sendo que este não está sendo considerado no total de colaboradores, conforme quadro disponibilizado no tópico III.I - Colaboradores.

Com relação à **Folha de Pagamento** no total de **R\$ 457.247,00**, verifica-se decréscimo de R\$ 65.329,00, se comparado ao mês anterior. Ademais, a Recuperanda não está cumprindo integralmente com suas obrigações perante os colaboradores, visto que ainda há valores de meses anteriores em aberto, assim como tem realizado pagamentos e compensações parciais dos encargos de INSS e FGTS.

Quanto aos pagamentos, no dia 10/02/2023, verificou-se a quitação da parcela restante referente ao adiantamento de janeiro/2023, na quantia de R\$ 52.820,75. Na sequência, nos dias 01, 15, 17 e 22/02/2023, nota-se o adimplemento do saldo de salários do mês de janeiro/2023, no importe de R\$ 116.294,11. Ainda, no dia 28/02/2023, observa-se o pagamento integral referente ao adiantamento de fevereiro/2023, no montante de R\$ 93.730,70, conforme comprovantes de pagamentos disponibilizados.

O resultado da atividade operacional apresentado no **EBITDA** demonstrou prejuízo de **R\$ 65.725,00**, com a reversão do saldo positivo obtido no mês anterior, justificado pela minoração de 36% nas receitas líquidas. Ademais, vale destacar que houve redução de 28% nos custos e de 6% nas despesas.

De acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados pela Recuperanda, o índice de **Liquidez Seca** era de **R\$ 0,42** no mês de fevereiro/2023, demonstrando que não havia ativos circulantes suficientes, desconsiderando o saldo dos “estoques – próprios”, para o cumprimento das obrigações a curto prazo.

No que diz respeito ao índice de **Liquidez Geral**, registrou-se resultado insatisfatório de **R\$ 0,47** no mês analisado, indicando que

não existiam bens e direitos suficientes para o adimplemento das obrigações a curto e longo prazos.

No que tange ao **Capital de Giro Líquido**, o índice apresentou majoração de 5%, em comparação ao resultado negativo obtido no mês anterior, totalizando **R\$ -3.745.050,00**, evidenciando que a Recuperanda não detém equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento em fevereiro/2023.

A **disponibilidade operacional** da Recuperanda apresentou saldo **negativo** de **R\$ 335.421,00** em fevereiro/2023, uma vez que os valores a receber de “clientes” e o saldo dos “estoques” eram menores que as quantias devidas aos “fornecedores” correntes e aos “credores da recuperação judicial – longo prazo”.

Quanto ao **Grau de Endividamento**, houve um acréscimo de 1%, o equivalente a R\$ 1.027.387,00, na dívida financeira líquida que sumarizou **R\$ 86.791.480,00**, em razão das apropriações de juros sobre tributos, dentre outras ocorrências de menor porte.

Quanto ao **Faturamento**, verificou-se minoração de 37% em relação ao mês anterior, sumarizando **R\$ 781.799,00** em fevereiro/2023. Ademais, no comparativo entre as receitas auferidas nos meses de janeiro e fevereiro/2022, com o mesmo período no ano corrente, constatou-se a evolução de 9% no faturamento de 2023.

O **Ativo** da Entidade registrou o valor de **R\$ 40.779.815,00**, com acréscimo de R\$ 671.230,00, sendo que a maior parte da evolução foi registrado nos ativos realizáveis a curto prazo, em virtude do reconhecimento de “estoques de terceiros”.

O **Passivo**, por sua vez, registrou uma majoração de R\$ 1.026.345,00, e saldo final de **R\$ 41.366.282,00**. Ainda, destaca-se que o valor das obrigações e origens de recursos difere do total do ativo em R\$ -586.467,00, atinentes ao prejuízo acumulado na DRE no período de janeiro a fevereiro/2023.

A respeito da **Dívida Tributária**, verificou-se majoração de R\$ 513.202,00, decorrente dos pagamentos parciais e as compensações serem menores que as apropriações de tributos e encargos financeiros, sendo que o total de adimplementos foi de R\$ 15.025,00, e a utilização de créditos tributários para o abatimento de débitos foi de R\$ 55.476,00.

À vista de todo o exposto, observa-se que a Recuperanda vem operando com resultado negativo, conforme apresentado no tópico que trata da **Demonstração do Resultado do Exercício - DRE**, sendo que no mês em análise houve elevação do prejuízo em 53% se comparado a janeiro/2023, totalizando **R\$ 355.115,00**.

**Quanto ao demonstrativo de fluxo de caixa (DFC)**, importante destacar que houve decréscimo nas disponibilidades, no importe de R\$ 1.042,00, conforme apurado em relatório específico e balancete.

Diante do exposto, para superar a crise econômico-financeira, a Sociedade Empresária deve assegurar a alavancagem de seu faturamento e manter estratégias de redução de custos e despesas, com o objetivo de elevar seu resultado e torná-lo positivo, possibilitando assim que existam recursos para adimplemento das dívidas e manutenção das operações comerciais. Além disso, deverá elaborar um planejamento para administrar sua dívida tributária de forma que o valor não se torne inatingível.

Em cumprimento ao seu *múnus* legal, esta Administradora Judicial permanecerá acompanhando o vencimento das

etapas do Processo de soerguimento e cobrará, tempestivamente, a implementação de eventuais ajustes contábeis necessários, no intuito de apresentar o Relatório Mensal de Atividades conforme disposição solicitada pelos órgãos superiores no mais breve prazo possível, ressaltando-se que, caso não haja postura colaborativa da Entidade, tal ponto será devidamente sinalizado nos autos.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de fevereiro/2023, bem como pela análise de outros documentos auxiliares disponibilizados pela Companhia, e que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

Caçapava/SP, 19 de abril de 2023.

**Brasil Trustee Administração Judicial**  
Administradora Judicial

**Filipe Marques Mangerona**

OAB/SP 268.409

**Fernando Pompeu Luccas**

OAB/SP 232.622